

PORTARIA IPHAN Nº 227, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria Iphan nº 202, de 5 de novembro de 2024, que institui no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Grupo de Trabalho Xingu (GT Xingu), com o objetivo de discutir e propor ações e instrumentos de gestão capazes de garantir a preservação e a salvaguarda do Patrimônio Cultural Xinguano.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Iphan nº 202, de 5 de novembro de 2024, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan/BAE Iphan nº 1.907, de 14 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores do Iphan e representantes das comunidades indígenas elencados abaixo:

Representantes	Membro	Unidade
Danilo Curado	Titular	CGID/DEPAM
Raul Brochado Maravalhas	Suplente	CGID/DEPAM
Thaísa Lumie Yamaue	Titular	DPI
Thaís Borges da Silva Pinho Werneck	1ª Suplente	DPI
Pedro Gustavo Morgado Clerot	2ª Suplente	DPI
Paulo Moura Peters	Titular	DAFE
Danilo Gustavo Silveira Asp	Suplente	DAFE
Eric Lemos Pereira Faustino	Titular	CNL/DAEI
Patrícia Barba Malves	Suplente	CNL/DAEI
Ana Paula da Rosa Leal	Titular	CNA/DAEI
Fernanda de Sousa Fernandes	Suplente	CNA/DAEI
Francisco Forte Stucchi	Titular	IPHAN/MT
Fernanda Araújo Marques da Silva	Suplente	IPHAN/MT
Yakuwipu Waurá Ewésh Yawalapiti Waurá Kohizinho Kalapalo Awaqkatu Kayabi	Titular	ATIX
Alawero Meynako Ianukula Kaiabi Suia Awajato Aweti Karin Yudja	Suplente	ATIX

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRAS

Presidente